

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.04.2020, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2019, o valor de R\$20,41989142 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 79.434.351,25, referentes aos pagamentos de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2019; restando a pagar, a partir de 07.05.2020, o valor de R\$12,07739201 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 20.04.2020, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 22.04.2020.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 07.05.2020.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém (PA), 15 de abril de 2020.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores